

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 07 de 11 de 2001

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 259 de 07 de novembro de 2001.

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luzianiense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2001.

Marcos
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

Esperito
ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário